

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO**

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente e a Empresa Viva Pinda, solicitando que seja apresentado com URGÊNCIA para esta Casa de Leis uma normatização para o uso do transporte coletivo para bicicletas, compras, carrinho de bebe e animais domésticos entre outros.

## REQUERIMENTO Nº 1727/2019

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL. COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE E A EMPRESA VIVA PINDA. SOLICITANDO QUE SEJA APRESENTADO COM URGÊNCIA PARA ESTA CASA DE LEIS UMA NORMATIZAÇÃO PARA USO DO TRANSPORTE COLETIVO PARA BICICLETAS. COMPRAS. CARRINHO DE BEBE E ANIMAIS DOMÉSTICOS ENTRE OUTROS.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1954/2019** Data: 03/06/2019 - Horário: 14:30



**APROVADO** 

Û 3 JUIN. ZUÎS

Vereador Felipe César - FC Precidente

## Senhor Presidente:

Considerando que o grande número de reclamações sobre o uso do transporte coletivo em nosso município.

Considerando que nos foi informado que não existe uma Lei que aborde a questão, e que esta se faz necessária.

Considerando que diversos municípios já regulamentaram o transporte de bicicletas, compras, carrinho de bebe e animais domésticos entre outros.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente e a Empresa Viva Pinda, solicitando que seja apresentado com URGÊNCIA para esta Casa de Leis uma normatização para o uso do transporte coletivo para bicicletas, compras, carrinho de bebe e animais domésticos entre outros.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,03 de junho de 2019.

Vereador RENATO NOGUELA GUIMARÃES - RENATO CEBOLA